

**PLANO INTERSETORIAL
DE MONITORAMENTO E
ACOMPANHAMENTO DA
POLÍTICA MUNICIPAL
PARA A POPULAÇÃO EM
SITUAÇÃO DE RUA EM
MACEIÓ 2021-2023**

**PLANO INTERSETORIAL
DE MONITORAMENTO E
ACOMPANHAMENTO
DA POLÍTICA MUNICIPAL
PARA A POPULAÇÃO EM
SITUAÇÃO DE RUA
EM MACEIÓ - 2021-2023**

MACEIÓ · ALAGOAS / 2021



João Henrique Caldas

Prefeito de Maceió

Ronaldo Augusto Lessa Santos

Vice-Prefeito de Maceió

Francisco Marcos Sarmiento Ramos

Secretário Municipal de Governo

Carlos Jorge da Silva Santos

Secretário Municipal de Assistência Social

Elder Patrick Maia Alves

Secretário Municipal de Educação

Célia Maria Rodrigues de Lima Dias Fernandes

Secretária Municipal de Saúde

Nemer Barros Souza Ibrahim

Secretário Municipal de Infraestrutura

Thiago Prado Oliveira Silveira

Secretário Municipal de Segurança
Comunitária e Convívio Social

Patrícia Irazabal Mourão

Secretário Municipal de Turismo,
Esporte e Lazer

Carlos Ronaldo Beltrão Coelho da Paz

Secretário Municipal de Trabalho,
Abastecimento e Economia Solidária

Miriam da Silveira Monte

Presidente da Fundação Municipal de
Ação Cultural de Maceió

COMPOSIÇÃO DO COMITÊ INTERSETORIAL

Daniel Robson Cavalcante Barbosa Gueiros
Jéssica Antunes Figueiredo

Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Alagoas (OAB/AL)

Fabio Rogério dos Santos Teixeira
Pedro Henrique da Silva Santos
Secretaria Municipal de Governo

Eunice Novaes Régis de Moura Barros
Sheyla Alves Barros
Secretaria Municipal de Assistência Social

Mariluz Medeiros de Lucena
Zilta Nogueira de Freitas Filha
Secretaria Municipal de Educação

Jorgina Sales Jorge
Roseane da Silva Farias
Secretaria Municipal de Saúde

Ederaldo Oliveira da Silva
Ana Célia de Araújo
Secretaria Municipal de Segurança
Comunitária e Convívio Social

Francisco Carlos Nascimento
Gustavo Lima dos Santos
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte Lazer

Ronaldo Targino de Almeida filho
Ricardo José Lessa Santos filho
Secretaria Municipal de Trabalho,
Abastecimento e Economia Solidária

Adriana Gomes Leite
Ana Petrucia de Andrade
Secretaria Adjunta de Habitação Popular

Claudia Helena Tavares Costa
Joao Victor Lemos Viana
Fundação Municipal de Ação Cultural de Maceió

Frei João Maria
Padre Emerson José de Melo
Arquidiocese de Maceió

José Cláudio dos Santos
Flávia Roberta de Almeida Muller
Federação Espírita de Alagoas

Ednaldo José Alves dos Santos
Célia Maria dos Santos
Projeto Vaso Novo

Rafael Machado da Silva
Luana Vieira
Movimento de População em Situação de Rua

Maria Cristina Nascimento da Silva
Gabriel Nascimento Santos Araújo
Projeto Erê

ELABORAÇÃO

Fábio Rogério dos Santos Teixeira

Assessor Especial de Políticas Sociais
Secretaria Municipal de Governo

Daniel Robson Cavalcante Barbosa Gueiros

Presidente do Comitê Intersetorial
Ordem dos Advogados do Brasil –
Seccional Alagoas (OAB/AL)

Rafael Machado da Silva

Movimento de População
em Situação de Rua

APRESENTAÇÃO

Implantado em 2015, o Plano Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para a População em Situação de Rua de Maceió constitui-se como documento de referência para a organização e acompanhamento das políticas públicas voltadas para o atendimento das demandas dessa população, bem como para a interlocução necessária com as demais políticas, que historicamente, não atuam com ações voltadas para segmentos específicos, buscando assim a formulação de ações que assegurem os direitos das pessoas em situação de rua no município de Maceió.

Para esse biênio de 2021 a 2023, o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para a População em Situação de Rua em Maceió apresenta as propostas que visam o atendimento desta população.

O Comitê foi instituído através do Decreto nº 7.199, de 11 de novembro de 2010, com as seguintes atribuições:

- I** • Sugerir ações, projetos e programas para a População em Situação de Rua;
- II** • Acompanhar e monitorar o desenvolvimento da Política Municipal para a População em Situação de Rua;
- III** • Propor medidas que assegurem a articulação intersetorial das políticas públicas municipais para o atendimento da População em Situação de Rua;
- IV** • Deliberar sobre a forma de condução dos seus trabalhos.

A criação do Comitê Intersetorial está ligada à trágica história de violência contra a população em situação de rua de Alagoas durante os anos de 2010 a 2012. Após a constatação de uma sequência de crimes de homicídios contra pessoas em situação de rua, da veiculação de diversas reportagens, de denúncias e da pressão popular dos movimentos sociais, o município mobilizou-se a buscar respostas e desenvolver estratégias e serviços voltados para população em situação de rua.

Deste modo, estamos na terceira composição do Comitê Intersetorial, que tem a responsabilidade de elaborar e implementar estratégias necessárias para o acompanhamento da política no município.

CONTEXTUALIZAÇÃO

Como expressão marcante da exclusão social, a população em situação de rua, embora apresente características diferenciadas, é um fenômeno global que vem sendo estudado por pesquisadores sociais especialmente nos grandes centros urbanos brasileiros.

O processo de compreensão das condições objetivas e subjetivas envolvidas e imbricadas nas vivências e relações cotidianas estabelecidas por essa parcela da população que faz das ruas seu espaço principal de sobrevivência e de ordenação de suas identidades, é fundamental, para construção de propostas de políticas públicas para essa população.

Segundo a definição de cientistas sociais como Alcock (1997) e Castel (1998), exclusão social relaciona-se com situação extrema de ruptura de relações familiares e afetivas, além de ruptura total ou parcial com o mercado de trabalho e de não participação social efetiva.

A Política Nacional para População em Situação de Rua, instituída pelo Decreto nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009 e caracteriza a população de rua no Art. 1º da seguinte forma:

Parágrafo único. Para fins deste Decreto, considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória.

A Política Nacional foi fruto da intensa participação dos movimentos sociais em defesa da população em situação de rua, reafirmada no artigo 5º o “respeito à dignidade da pessoa humana”, o “direito a convivência familiar e comunitária”, a valorização e respeito à vida e à cidadania” e o “atendimento humanizado e universalizado”. Toda movimentação visa a superação das práticas violentas, discriminatórias, abusivas e higienistas, também as puramente assistencialistas e paternalistas. Práticas balizadas pelas visões deturpadas e estigmatizantes da sociedade civil, e também do Estado, sobre a população em situação de rua. Perspectivas que nem

de longe davam conta da complexidade do processo de reinserção dessas pessoas nas lógicas da família, do trabalho, da moradia, da saúde e das tantas outras esferas de que estão apartadas.

Os contatos dos profissionais com essa população, revelam as marcas existentes na trajetória de vida dessas pessoas: vidas conturbadas por problemas familiares, pelo preconceito e falta de acesso às condições mínimas de sobrevivência. Podemos identificar que os principais fatores que levam essas pessoas à condição de pessoa em situação de rua são: o de-emprego, conflitos familiares, uso de álcool e outras drogas, doenças psíquicas falta, de oportunidade de trabalho nos pequenos municípios que vivem da agricultura e falta de moradia, provocando o aumento da população em situação de rua nos grandes centros urbanos, expondo suas misérias em vias públicas, e exercendo em público, práticas que normalmente se dão no espaço privado.

De modo a orientar a elaboração e implementação de políticas públicas direcionadas a tal público, entre 2007 e 2008, foi realizada a Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua, cujo público-alvo foi as pessoas com 18 anos completos ou mais, vivendo em situação de rua. O levantamento foi resultado de um trabalho integrado desenvolvido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, por meio da Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS e da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI -, abrangeu um conjunto de 71 cidades brasileiras, além de 48 municípios com mais de 300 mil habitantes e 23 capitais, independente de seu porte populacional.

O estudo identificou um contingente de 31.922 adultos em situação de rua nos 71 municípios pesquisados. Esse contingente, embora significativo, não deve ser tomado como total de população vivendo nas ruas no país, haja vista que, a pesquisa foi conduzida em um conjunto de municípios brasileiros, e não em sua totalidade

A pesquisa aponta os aspectos heterogêneos dessa população. Uma de suas características é a diversidade, sob várias óticas sociais. Neste espaços, pode-se encontrar pessoas de várias origens sociais, diferentes trajetórias, com diversos períodos na rua, com vulnerabilidades distintas, grupos familiares, pessoas sozinhas, grupos de amigos, e beneficiários de programas sociais, etc. Desta forma, a fluidez e a diversidade se apresentam como características das pessoas em situação de rua, enquanto elemento comum observa-se a pobreza extrema, símbolo da desigualdade social gerada por um sistema econômico excludente, que as põem a margem da

vida produtiva.

Ressaltamos ainda a lacuna existente quanto à identificação das crianças e adolescentes em situação de rua no Brasil.

• Período Pandêmico

De acordo com um levantamento realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), a população de rua cresceu 140% a partir de 2012, chegando a quase 222 mil brasileiros em março de 2020.

A tendência apontada pela pesquisa mostra que o número de pessoas em situação de rua pode ter um crescimento ainda maior devido à crise econômica acentuada pela pandemia da Covid-19.

O período pandêmico vivido em todo mundo, aumentou a vulnerabilidade de quem vive na rua e exige atuação mais intensa do poder público em diversas regiões do país e na capital alagoana os reflexos também foram os mesmos.

No entanto, salientamos dizer que em alguns aspectos, Maceió enfrentou uma situação particular devido ao elevado grau de pobreza da população, onde se pode apontar que famílias procuraram os serviços de atendimentos em busca de acolhimento e alimentação.

Apesar das ações emergenciais que os municípios brasileiros vêm realizando, o estudo “População em Situação de Rua em Tempos de Pandemia: Um Levantamento de Medidas Municipais Emergenciais” alerta para o aumento do contingente em situação de rua durante a pandemia por conta da desocupação crescente e mais intensa devido ao desaquecimento da economia no curto e médio prazo.

CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

Maceió é a capital do Estado de Alagoas, ocupa uma área de 510,655 km. É o município mais populoso de Alagoas, de acordo com o anuário estatístico, a população estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) é de 1.025.360 habitantes. Integra, junto com outros onze municípios alagoanos, a Região Metropolitana de Maceió.

Está situada na região nordeste do Brasil, entre os Estados de Pernambuco ao norte e Sergipe ao sul, às margens do Oceano Atlântico. É conhecida principalmente por suas praias que estendem-se por 40 quilômetros, seu clima agradável e suas piscinas naturais, cravados em um lugar de extrema beleza, rodeado de coqueiros, extensas lagoas e o mar. Atualmente recebe muitos turistas, constituindo-se um destino turístico cada vez mais procurado.

A área do município está dividida em regiões administrativas, compreendendo os 50 bairros, conforme quadro 1 abaixo:

Quadro 1

Divisão dos Bairros de Maceió por Regiões administrativas

| Região Administrativa | Bairros de Abrangência |
|-----------------------|---|
| I | Ipioca, Pescaria, Garça Torta, Guaxuma, Jacarecica, São Jorge, Riacho Doce, Cruz das Almas, Poço, Jaraguá, Ponta da Terra, Pajuçara, Ponta Verde, Jatiúca, Manga-beiras, Serraria e Barro Duro. |

| | |
|------------|---|
| II | Centro, Pinheiro, Pitanguinha, Bom Parto, Pontal da Barra, Trapiche da Barra, Prado, Ponta Grossa, Farol, Mutange, Levada e Vergel do Lago. |
| III | Cidade Universitária, Santa Lúcia, Jardim Petrópolis, Canaã, Gruta, Ouro Preto, Santo Amaro e Tabuleiro. |
| IV | Benedito Bentes e Antares. |
| V | Jacintinho, Feitosa e Poço. |
| VI | Santos Dumont, Clima Bom, Rio Novo, Santa Amélia, Chã de Bebedouro, Fernão Velho, Bebedouro, Chã da Jaqueira e Petrópolis. |

SERVIÇOS OFERTADOS A PSR NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

1. Serviço Especializado em Abordagem Social

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009), o Serviço Especializado em Abordagem Social é ofertado de forma continuada e programada com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, como: trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras.

O Serviço deve ofertar atenção às necessidades mais imediatas dos indivíduos e famílias atendidas, buscando promover o acesso à rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos.

• **Objetivos:**

- Identificar famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedência, projetos de vida e relações estabelecidas com as instituições;
- Construir o processo de saídas das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais;
- Promover ações para a reinserção familiar e comunitária;
- Promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias.

• **Público Alvo:**

Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias em situação de risco pessoal e social que utilizam os espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

• Equipe:

- Assistente Social;
- Psicóloga;
- Educadores Sociais;
- Motorista;
- Serviços Gerais;
- Apoio Administrativo;
- Coordenador Setorial.

Identificação do número de atendimentos realizados pelo Serviço Especializado em Abordagem Social de Maceió/AL (Janeiro a Dezembro/2020).

A equipe SEAS elaborou o levantamento quantitativo dos atendimentos realizados. Abaixo seguem os gráficos referentes ao quantitativo exposto acima:

BENEDITO BENTES

• RAAM SEAS - Bloco I - Abordagem Realizadas e Situações Identificadas

| Quantidade e perfil (sexo e faixa etária) de pessoas abordadas | Total | Média | Sexo | 0 a 12 anos | Média | 13 e 17 anos | Média | 18 a 59 anos | Média | 60 anos ou mais | Média | Total por sexo |
|--|-------|---------|-----------|-------------|-------|--------------|-------|--------------|-------|-----------------|-------|----------------|
| A.1. Pessoas em situação de rua abordadas | 1920 | 160,000 | Masculino | 228 | 19,00 | 46 | 3,83 | 661 | 55,08 | 67 | 5,58 | 1002 |
| | | | Feminino | 219 | 18,25 | 60 | 5,00 | 610 | 50,83 | 29 | 2,42 | 918 |
| Totais parciais por faixa etária | | | | 447 | | 106 | | 1271 | | 96 | | |

| Quantidade e perfil (sexo e faixa etária) de pessoas abordadas (A.2, A.3 e A.4) | Total | Média | % | Sexo | 0 a 12 anos | Média | 13 a 17 anos | Média | 18 a 59 anos | Média | 60 anos ou mais | Média |
|---|-------|--------|--------|-----------|-------------|-------|--------------|-------|--------------|-------|-----------------|-------|
| A.2. Pessoas abordadas residentes na rua | 667 | 56,42 | 35,26% | Masculino | 8 | 0,67 | 9 | 0,75 | 418 | 34,83 | 40 | 3,33 |
| | | | | Feminino | 7 | 0,58 | 2 | 0,17 | 187 | 15,58 | 6 | 0,50 |
| A.3. Pessoas abordadas que possuem residência | 1231 | 102,58 | 64,11% | Masculino | 221 | 18,42 | 37 | 3,08 | 240 | 20,00 | 23 | 1,92 |
| | | | | Feminino | 209 | 17,42 | 58 | 4,83 | 418 | 34,83 | 25 | 2,08 |
| A.4. Pessoas abordadas sem informação sobre moradia | 12 | 1,00 | 0,63% | Masculino | 1 | 0,08 | 1 | 0,08 | 3 | 0,25 | 1 | 0,08 |
| | | | | Feminino | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 5 | 0,42 | 1 | 0,08 |

JATIÚCA

• RAAM SEAS - Bloco I - Abordagem Realizadas e Situações Identificadas

| Quantidade e perfil (sexo e faixa etária) de pessoas abordadas | Total | Média | Sexo | 0 a 12 anos | Média | 13 e 17 anos | Média | 18 a 59 anos | Média | 60 anos ou mais | Média | Total por sexo |
|--|-------|-------|-----------|-------------|-------|--------------|-------|--------------|-------|-----------------|-------|----------------|
| A.1. Pessoas em situação de rua abordadas | 736 | 61,33 | Masculino | 135 | 11,25 | 26 | 2,17 | 160 | 13,33 | 5 | 0,42 | 326 |
| | | | Feminino | 117 | 9,75 | 25 | 2,08 | 259 | 21,58 | 9 | 0,75 | 410 |
| Totais parciais por faixa etária | | | | 252 | | 51 | | 419 | | 14 | | |

| Quantidade e perfil (sexo e faixa etária) de pessoas abordadas (A.2, A.3 e A.4) | Total | Média | % | Sexo | 0 a 12 anos | Média | 13 a 17 anos | Média | 18 a 59 anos | Média | 60 anos ou mais | Média |
|---|-------|-------|--------|-----------|-------------|-------|--------------|-------|--------------|-------|-----------------|-------|
| A.2. Pessoas abordadas residentes na rua | 136 | 11,33 | 18,48% | Masculino | 3 | 0,25 | 5 | 0,42 | 70 | 5,83 | 2 | 0,17 |
| | | | | Feminino | 3 | 0,25 | 2 | 0,17 | 51 | 4,25 | 0 | 0,00 |
| A.3. Pessoas abordadas que possuem residência | 594 | 49,50 | 80,71% | Masculino | 132 | 11,00 | 20 | 1,67 | 88 | 7,33 | 3 | 0,25 |
| | | | | Feminino | 114 | 9,50 | 23 | 1,92 | 205 | 17,08 | 9 | 0,75 |
| A.4. Pessoas abordadas sem informação sobre moradia | 6 | 0,50 | 0,82% | Masculino | 0 | 0,00 | 1 | 0,08 | 2 | 0,17 | 0 | 0,00 |
| | | | | Feminino | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 3 | 0,25 | 0 | 0,00 |

ORLA LAGUNAR

• RAAM SEAS - Bloco I - Abordagem Realizadas e Situações Identificadas

| Quantidade e perfil (sexo e faixa etária) de pessoas abordadas | Total | Média | Sexo | 0 a 12 anos | Média | 13 e 17 anos | Média | 18 a 59 anos | Média | 60 anos ou mais | Média | Total por sexo |
|--|-------|-------|-----------|-------------|-------|--------------|-------|--------------|-------|-----------------|-------|----------------|
| A.1. Pessoas em situação de rua abordadas | 390 | 32,50 | Masculino | 41 | 3,42 | 5 | 0,42 | 142 | 11,83 | 6 | 0,50 | 194 |
| | | | Feminino | 37 | 3,08 | 20 | 1,67 | 135 | 11,25 | 4 | 0,33 | 196 |
| Totais parciais por faixa etária | | | | 78 | | 25 | | 277 | | 10 | | |

| Quantidade e perfil (sexo e faixa etária) de pessoas abordadas (A.2, A.3 e A.4) | Total | Média | % | Sexo | 0 a 12 anos | Média | 13 a 17 anos | Média | 18 a 59 anos | Média | 60 anos ou mais | Média |
|---|-------|-------|--------|-----------|-------------|-------|--------------|-------|--------------|-------|-----------------|-------|
| A.2. Pessoas abordadas residentes na rua | 152 | 12,67 | 38,97% | Masculino | 3 | 0,25 | 4 | 0,33 | 90 | 7,50 | 4 | 0,33 |
| | | | | Feminino | 3 | 0,25 | 0 | 0,00 | 47 | 3,92 | 1 | 0,08 |
| A.3. Pessoas abordadas que possuem residência | 236 | 19,67 | 60,51% | Masculino | 39 | 3,25 | 2 | 0,17 | 53 | 4,42 | 0 | 0,00 |
| | | | | Feminino | 31 | 2,58 | 20 | 1,67 | 87 | 7,25 | 4 | 0,33 |
| A.4. Pessoas abordadas sem informação sobre moradia | 2 | 0,17 | 0,51% | Masculino | 1 | 0,08 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 1 | 0,08 |
| | | | | Feminino | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |

POÇO

• RAAM SEAS - Bloco I - Abordagem Realizadas e Situações Identificadas

| Quantidade e perfil (sexo e faixa etária) de pessoas abordadas | Total | Média | Sexo | 0 a 12 anos | Média | 13 e 17 anos | Média | 18 a 59 anos | Média | 60 anos ou mais | Média | Total por sexo |
|--|-------|-------|-----------|-------------|-------|--------------|-------|--------------|-------|-----------------|-------|----------------|
| A.1. Pessoas em situação de rua abordadas | 345 | 28,75 | Masculino | 34 | 2,83 | 4 | 0,33 | 122 | 10,17 | 40 | 3,33 | 200 |
| | | | Feminino | 38 | 3,17 | 10 | 0,83 | 94 | 7,83 | 3 | 0,25 | 145 |
| Totais parciais por faixa etária | | | | 72 | | 14 | | 216 | | 43 | | |

| Quantidade e perfil (sexo e faixa etária) de pessoas abordadas (A.2, A.3 e A.4) | Total | Média | % | Sexo | 0 a 12 anos | Média | 13 a 17 anos | Média | 18 a 59 anos | Média | 60 anos ou mais | Média |
|---|-------|-------|--------|-----------|-------------|-------|--------------|-------|--------------|-------|-----------------|-------|
| A.2. Pessoas abordadas residentes na rua | 153 | 12,75 | 44,35% | Masculino | 2 | 0,17 | 0 | 0,00 | 85 | 7,08 | 29 | 2,42 |
| | | | | Feminino | 1 | 0,08 | 0 | 0,00 | 35 | 2,92 | 1 | 0,08 |
| A.3. Pessoas abordadas que possuem residência | 191 | 15,92 | 55,36% | Masculino | 32 | 2,67 | 4 | 0,33 | 36 | 3,00 | 11 | 0,92 |
| | | | | Feminino | 37 | 3,08 | 10 | 0,83 | 59 | 4,92 | 2 | 0,17 |
| A.4. Pessoas abordadas sem informação sobre moradia | 1 | 0,08 | 0,29% | Masculino | 0 | 0,00 | 1 | 0,00 | 1 | 0,08 | 0 | 0,00 |
| | | | | Feminino | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |

SANTA LÚCIA

• RAAM SEAS - Bloco I - Abordagem Realizadas e Situações Identificadas

| Quantidade e perfil (sexo e faixa etária) de pessoas abordadas | Total | Média | Sexo | 0 a 12 anos | Média | 13 e 17 anos | Média | 18 a 59 anos | Média | 60 anos ou mais | Média | Total por sexo |
|--|-------|-------|-----------|-------------|-------|--------------|-------|--------------|-------|-----------------|-------|----------------|
| A.1. Pessoas em situação de rua abordadas | 127 | 10,58 | Masculino | 16 | 1,33 | 7 | 0,58 | 38 | 3,17 | 0 | 0,00 | 61 |
| | | | Feminino | 25 | 2,08 | 0 | 0,00 | 40 | 3,33 | 1 | 0,08 | 66 |
| Totais parciais por faixa etária | | | | 41 | | 7 | | 78 | | 1 | | |

| Quantidade e perfil (sexo e faixa etária) de pessoas abordadas (A.2, A.3 e A.4) | Total | Média | % | Sexo | 0 a 12 anos | Média | 13 a 17 anos | Média | 18 a 59 anos | Média | 60 anos ou mais | Média |
|---|-------|-------|--------|-----------|-------------|-------|--------------|-------|--------------|-------|-----------------|-------|
| A.2. Pessoas abordadas residentes na rua | 23 | 1,92 | 18,11% | Masculino | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 12 | 1,00 | 0 | 0,00 |
| | | | | Feminino | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 11 | 0,92 | 0 | 0,00 |
| A.3. Pessoas abordadas que possuem residência | 102 | 8,50 | 80,31% | Masculino | 16 | 1,33 | 7 | 0,58 | 26 | 2,17 | 0 | 0,00 |
| | | | | Feminino | 25 | 2,08 | 0 | 0,00 | 28 | 2,33 | 0 | 0,00 |
| A.4. Pessoas abordadas sem informação sobre moradia | 2 | 0,17 | 1,57% | Masculino | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 1 | 0,08 |
| | | | | Feminino | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 1 | 0,08 | 1 | 0,08 |

MACEIÓ - RESULTADO GERAL

• RAAM SEAS - Bloco I - Abordagem Realizadas e Situações Identificadas

| Quantidade e perfil (sexo e faixa etária) de pessoas abordadas | Total | Média | Sexo | 0 a 12 anos | Média | 13 e 17 anos | Média | 18 a 59 anos | Média | 60 anos ou mais | Média | Total por sexo |
|--|-------|--------|-----------|-------------|-------|--------------|-------|--------------|-------|-----------------|-------|----------------|
| A.1. Pessoas em situação de rua abordadas | 1920 | 160,00 | Masculino | 228 | 19,00 | 46 | 3,83 | 661 | 55,08 | 67 | 5,58 | 1002 |
| | | | Feminino | 219 | 18,25 | 60 | 5,00 | 610 | 50,83 | 29 | 2,42 | 918 |
| Totais parciais por faixa etária | | | | 447 | | 106 | | 1271 | | 96 | | |

| Quantidade e perfil (sexo e faixa etária) de pessoas abordadas (A.2, A.3 e A.4) | Total | Média | % | Sexo | 0 a 12 anos | Média | 13 a 17 anos | Média | 18 a 59 anos | Média | 60 anos ou mais | Média |
|---|-------|--------|--------|-----------|-------------|-------|--------------|-------|--------------|-------|-----------------|-------|
| A.2. Pessoas abordadas residentes na rua | 677 | 56,42 | 35,26% | Masculino | 8 | 0,67 | 9 | 0,75 | 418 | 34,83 | 40 | 3,33 |
| | | | | Feminino | 7 | 0,58 | 2 | 0,17 | 187 | 15,58 | 6 | 0,50 |
| A.3. Pessoas abordadas que possuem residência | 1231 | 102,58 | 64,11% | Masculino | 221 | 18,42 | 37 | 3,08 | 240 | 20,00 | 23 | 1,92 |
| | | | | Feminino | 209 | 17,42 | 58 | 4,83 | 418 | 34,83 | 25 | 2,08 |
| A.4. Pessoas abordadas sem informação sobre moradia | 12 | 1,00 | 0,63% | Masculino | 1 | 0,08 | 1 | 0,08 | 3 | 0,25 | 1 | 0,08 |
| | | | | Feminino | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 5 | 0,42 | 1 | 0,08 |

• Localização e área de abrangência

Atualmente as equipes técnicas do Serviço Especializado em Abordagem Social estão divididas territorialmente da seguinte forma:

| UNIDADE CREAS | TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA | ENDEREÇO/ CONTATO |
|-------------------------------|--|---|
| CREAS JATIÚCA | Ipioca / Pescaria / Riacho Doce / Garça / Torta / Guaxuma / Jacarecica / São Jorge / Cruz das Almas / Ponta da Terra / Serraria / Jatiúca / Mangabeiras / Pajuçara / Jaraguá / Barro Duro / Ponta Verde / Grota do Aterro | Rua Deputado Luiz Gonzaga Coutinho, 210. Jatiúca. 3312-5963 |
| CREAS POÇO | Feitosa / Jacintinho Poço / Vale do Reginaldo | Praça Raul Ramos S/N. Poço. 3312-5964 |
| CREAS ORLA LAGUNAR | Bom Parto / Centro / Levada / Mutange Pinheiro / Pitanguinha / Pontal da Barra / Ponta / Grossa / Prado / Farol Trapiche / Vergel do Lago / Grota da Moenda / Grota Vale da Amizade | Rua Santos Pacheco, 352. Prado. 3312-5962 |

| | | |
|-------------------------------------|--|---|
| <p>CREAS SANTA LÚCIA</p> | <p>Cidade Universitária / Tabuleiro dos Martins / Santa Lúcia / Jardim Petrópolis Canaã Gruta / Ouro Preto / Santo Amaro / Grota da Cycosa</p> | <p>Rua São José,05, Quadra 55. Santa Lúcia.</p> <p>3312-5965</p> |
| <p>CREAS BENEDITO BENTES</p> | <p>Benedito Bentes / Antares / Conjunto Aprígio Vilela</p> | <p>Conjunto Cidade Sorriso II. Rua P, quadra E, Lote 07. Benedito Bentes.</p> <p>3312-5961</p> |

2. Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua

2.1. Centro POP

O Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua é a unidade pública e estatal, lócus de referência e atendimento especializado à população que utiliza as ruas como estratégia de moradia e/ou sobrevivência. Esta unidade deve representar espaço para o convívio grupal, social e o desenvolvimento de relações pautadas no respeito e afetividade. Vale destacar que na atenção ofertada nos Serviços Especializados para Pessoas em Situação de Rua devem-se proporcionar vivências para o alcance da autonomia, estimulando, além disso, a organização, a mobilização e a participação social.

• Localização e área de abrangência

Atualmente as equipes técnicas do Serviço Especializado em Atenção a População em Situação de Rua estão divididas territorialmente da seguinte forma:

| UNIDADE | ÁREA DE ABRANGÊNCIA |
|----------------------|---|
| Centro POP II | <p>RA II • VERGEL/ TRAPICHE / LEVADA / PONTA GROSSA / PRADO/ PONTAL / DIQUE ESTRADA / CENTRO</p> <p>RA III • JARDIM PETRÓPOLIS / CANAÃ / FAROL / GRUTA DE LOURDES / OURO PRETO / PINHEIRO / PITANGUINHA/ SANTO AMARO</p> <p>RA VI • BENEDITO BENTES / ANTARES</p> |
| Centro POP I | <p>RA I • JARAGUÁ / JATIUCA/ MANGABEIRAS/ POÇO / PONTA VERDE / PONTA DA TERRA / PAJUÇARA</p> <p>RA V • JACINTINHO / FEITOSA / BARRO DURO / SÃO JORGE / SERRARIA, REGINALDO</p> <p>RA VIII • IPIOCA / PESCARIA / GUAXUMA/ GUARÇA TORTA / JACARECICA / CRUZ DAS ALMAS</p> <p>RA IV • BOM PARTO / BEBEDOURO / RIO NOVO / CHÃ NOVA/ CHÃ DA JAQUEIRA / CHÃ DE BEBEDOURO / FERNÃO VELHO/ MUTANGE / SANTA AMÉLIA</p> |

• **CENTRO POP I**

ENDEREÇO: Avenida da Paz, 994. Jaraguá.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 8h às 17hs.

TELEFONE: 3312-5931.

• **CENTRO POP II**

ENDEREÇO: Avenida Tomás Espíndola, 86. Farol.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 8h às 17hs.

TELEFONE: 3312-5932

3. Serviços de Acolhimento Institucional

3.1. CASA DE PASSAGEM PROFESSOR MANOEL COELHO NETO

A Casa de Passagem Professor Manoel Coelho Neto - oferta de acolhimento para jovens e adultos. É previsto para pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento.

ENDEREÇO: Avenida Comendador Leão, S/N, Poço.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 8h às 17hs.

TELEFONE: 3312-5917.

3.2. CASA DE PASSAGEM FAMILIAR

A Casa de Passagem Familiar – Acolhimento provisório com estrutura para grupo familiar. É previsto para pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento.

ENDEREÇO: Rua Ladeira Rosalbo Ribeiro, 87. Centro.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 24hs.

TELEFONE: 3312-5919.

4. Centro de Atendimento Socioassistencial

No CASA funciona a Coordenação Geral de Benefícios Assistenciais, visando atender famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social temporária, situação de calamidade pública; oferece espaço com dignidade e acessibilidade.

Entre os serviços ofertados estão: Cartão de Passageiro Especial (incluindo a Perícia Médica), Cartão do Idoso, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Auxílio Moradia, Auxílio Funerário; além do Plantão Social.

ENDEREÇO: Avenida Amazonas, nº 90, Prado – Próximo da Praça da Faculdade.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 8h às 14hs.

TELEFONE: 3315-7018

5. Cadastro Único

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) é um instrumental para identificação e caracterização de famílias e indivíduos de baixa renda, entendidas como aqueles que têm renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa, ou renda mensal total de até três salários mínimos.

TELEFONE: 3312-5924

6. Consultório na Rua / Secretaria Municipal de Saúde

As equipes de Consultório na Rua são multiprofissionais e lidam com os diferentes problemas e necessidades de saúde da população em situação de rua. Com o intuito de ampliar o acesso desta população à atenção integral à saúde. Desempenham suas atividades in loco, de forma itinerante e compartilhada, integradas às Unidades Básicas de Saúde (UBS) e, quando necessário, também com as equipes dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), dos serviços de Urgência e Emergência e de outros pontos de atenção, de acordo com a necessidade do usuário (Portaria MS nº 122/2012).

Atualmente, temos 6 (seis) equipes de consultório na Rua, habitadas pelo Ministério da Saúde para o cuidado em saúde de pessoas em situação de rua no município de Maceió.

LOCALIZAÇÃO DAS EQUIPES DE CONSULTÓRIO NA RUA (ECR)

. eCR 1

Vinculada à UBS Osvaldo Brandão Vilela
Rua Lafaiete Pacheco s/n, Ponta da Terra.

LOCAIS DE ATUAÇÃO: I e VIII Distritos Sanitários (Poço, Jaraguá, Pajuçara, Ponta da Terra, Ponta Verde, Jatiúca, Mangabeiras, Cruz das Almas, Jacarecica, Guaxuma, Garça Torta, Riacho Doce, Pescaria, Ipioca).

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 16h às 22h

TELEFONE: 3312-5498

E-MAIL: consultorionarua-1@sms.maceio.al.gov.br

. eCR 2

Vinculada à USF Prof. Durval Cortez - Rua João Ulisses Marques s/n, Prado.

LOCAIS DE ATUAÇÃO: II e III Distritos Sanitários (Prado, Centro, Levada, Bom Parto e Mutange).

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 07h às 13h

TELEFONE: 3312-5505

E-MAIL: consultorionarua-2@sms.maceio.al.gov.br

. eCR 3

Vinculada à US Dr. Walter de Moura Lima - Rua E, 26-124, Santa Amélia.

LOCAIS DE ATUAÇÃO: IV e VII Distritos Sanitários - (Santos Dumont, Clima Bom, Tabuleiro do Martins, Rio Novo, Fernão Velho, Petrópolis, Jardim Petrópolis, Santa Lúcia, Bebedouro, Santo Amaro, Chã da Jaqueira, Chã de Bebedouro, Santa Amélia e Cidade Universitária).

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 16h às 22h

TELEFONE: 3312-5560

E-MAIL: consultorionarua-3@sms.maceio.al.gov.br

. eCR 4

Vinculada à URS Roland Simon - Rua Cabo Reis s/n, Vergel do Lago.

LOCAIS DE ATUAÇÃO: II e IV Distritos Sanitários (Vergel do Lago, Ponta

Grossa, Trapiche da Barra e Pontal da Barra).

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 12h às 18h

TELEFONE: 3312-5503

EMAIL: consultorionarua-4@sms.maceio.al.gov.br

. eCR 5

Vinculada USF José Araújo Silva - Rua Pastor Euríco Calheiros, 56, Jacintinho.

LOCAIS DE ATUAÇÃO: III e V Distritos Sanitários (Farol, Jacintinho, Pitanguinha, Pinheiro, Feitosa, Gruta de Lourdes, Barro Duro, São Jorge, Canaã, Ouro Preto e Serraria).

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 07h às 13h

TELEFONE: 3312-5530

E-MAIL: consultorionarua-5@sms.maceio.al.gov.br

. eCR 6

Vinculada à URS Hamilton Falção - Avenida Norma Pimentel Costa, Benedito Bentes.

LOCAIS DE ATUAÇÃO: VI Distrito Sanitário (Benedito Bentes e Antares).

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 13h às 19h

TELEFONE: 3312-5546

E-MAIL: consultorionarua-6@sms.maceio.al.gov.br

. Gestão do Consultório na Rua

Localizada na Secretaria Municipal de Saúde - Rua Dias Cabral, 569, Centro.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 07 às 18h

TELEFONE: 3312-5434

E-MAIL: das-consultorionarua@sms.maceio.al.gov.br

1. Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas - Caps Ad III Dr. Everaldo Moreira

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: Rua Virgínio de Campos s/n, Farol

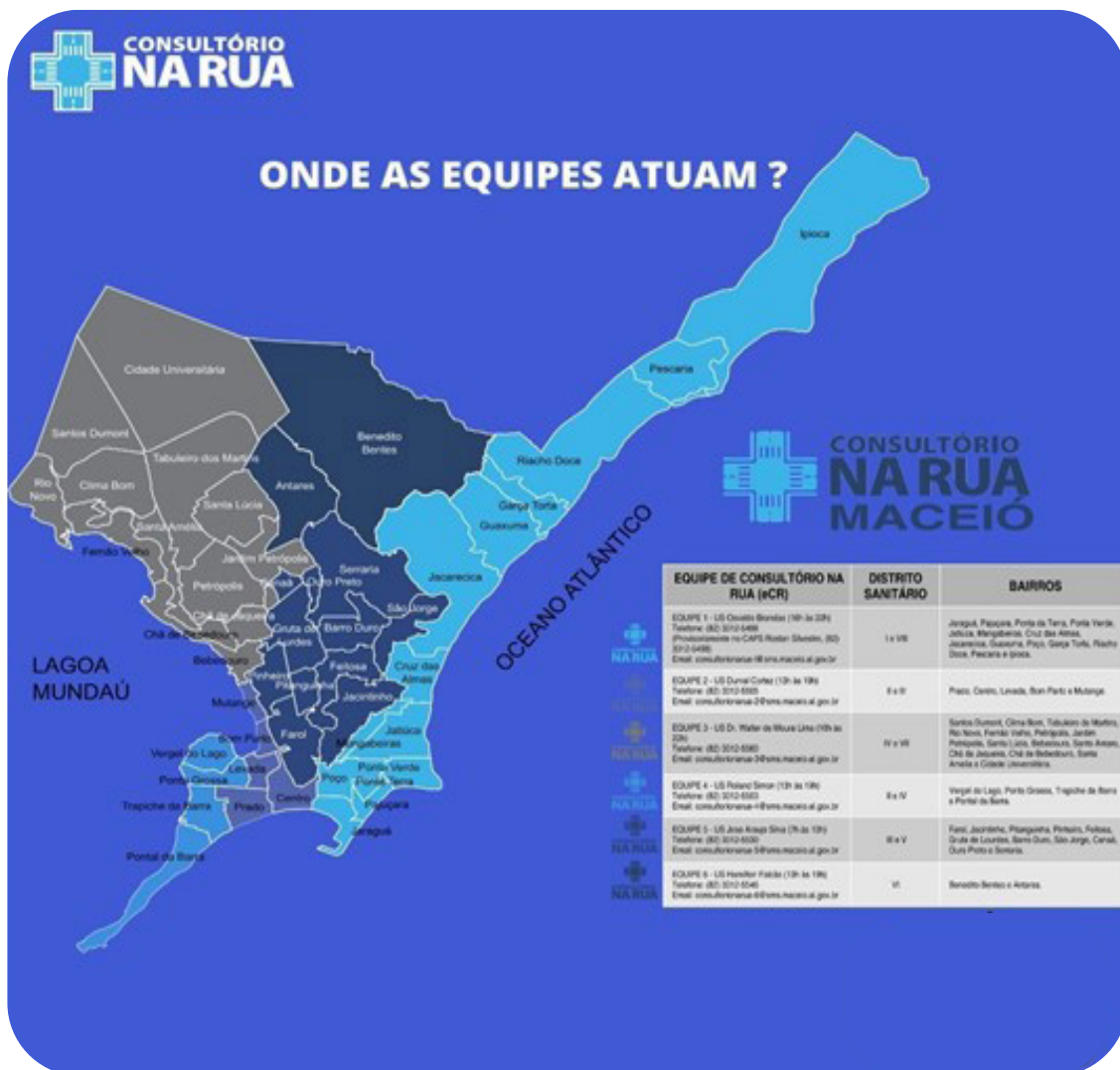
TELEFONE: 3312-5517

2. GPOP – Grupamento de Atenção a População em Situação de Rua

Criado no âmbito da Guarda Municipal de Maceió por meio da

Portaria N° 14 de 16 de dezembro 2010 tem como objetivo executar de forma complementar ações e atividades orientadoras e preventivas de segurança comunitária para o segmento social. Sua atuação é fundada nos princípios da valorização e respeito à vida e a cidadania; respeito à dignidade humana; atendimento humanizado e universalizado; e, respeito às condições sociais e diferenças de origem, raça, idade, nacionalidade, gênero, orientação sexual e religiosa.

Composto por 15 Guardas Municipais sob a coordenação de um Inspetor, o grupo está dividido em 05 equipes, cada uma composta com 02 homens e uma mulher. **Atua 24 horas em plantões de 12 x 48, podendo ser acionado pelo telefone 153.**



• Princípios Norteadores do Plano

- I** • Respeito à dignidade da pessoa humana;
- II** • Direito à convivência familiar e comunitária;
- III** • Valorização e respeito à vida e à cidadania;
- IV** • Atendimento humanizado e universalizado;
- V** • Respeito às condições sociais e diferenças de origem, raça, idade, nacionalidade, gênero, orientação sexual e religiosa, com atenção especial às pessoas com deficiência, e;
- VI** • Valorização e integração dos serviços específicos para população em situação de rua com os dispositivos da rede atendimento e proteção.

• **Objetivo Geral**

Propor e monitorar ações voltadas ao atendimento à População em Situação de Rua em Maceió, para melhoria das condições de vida e da garantia dos direitos.

• **Objetivos Específicos**

- Realizar reuniões intersetoriais periódicas para acompanhamento do plano;
- Apresentar relatório trimestral das secretarias envolvidas na implementação das ações do plano;
- Favorecer a efetivação das políticas públicas considerando as especificidades da população em situação de rua;
- Fortalecer a integração das redes de atendimento a população em situação de rua;
- Qualificar os gestores e integrantes do Comitê;
- Realizar planejamento periódico para avaliação das ações e prazos pactuados.

• **Eixos de Atuação do Plano**

EIXO I – SAÚDE

EIXO II - ASSISTÊNCIA SOCIAL

EIXO III – EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

EIXO IV – HABITAÇÃO, TRABALHO E RENDA

EIXO V – SEGURANÇA PÚBLICA, CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS

EIXO I – SAÚDE

| Nº | AÇÃO | ÓRGÃO RESPONSÁVEL |
|-----------|---|--------------------------|
| 01 | Ampliar equipes de Consultório na Rua. | SMS |
| 02 | Qualificar os serviços das Redes de Atenção a Saúde, garantindo o acesso das Pessoas em Situação de Rua. (06 Consultórios na Rua, 01 CAPS AD, 03 CAPS II, 01 CAPSi, UBS e Unidades especializadas). | SMS |
| 03 | Construir 03 três novos serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS): 01 CAPS ad III (infanto juvenil) 01 CAPS III 01 CAPSi | SMS |
| 04 | Estabelecer o fluxo para atendimento às crianças e adolescentes na Unidade de Acolhimento infanto-juvenil | SMS |
| 05 | Qualificar 03 (três) Centros de Atenção Psicossocial, de CAPS II para CAPS III: CAPS Noraci Pedrosa, CAPS Rostan Silvestre e CAPS Sadi de Carvalho (assistência 24 horas) | SMS |

| | | |
|----|---|-----|
| 06 | Criação da linha de cuidado da população em situação de rua na Rede de Urgência e Emergência em Saúde. | SMS |
| 07 | Promover formação permanente para os profissionais de saúde envolvidos no atendimento à PSR com eixos temáticos como: direitos, processo saúde-doença (Tuberculose, IST/ HIV-AIDS), linhas de cuidado, com grupos específicos (LGBTQIA+, idosos, infanto- juvenil, etc.). | SMS |
| 08 | Ampliar o atendimento odontológico para população em situação de rua. | SMS |
| 09 | Criar o Comitê Técnico de Saúde da população em situação de rua no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. | SMS |
| 10 | Garantir a realização de ações na lógica da Redução de Danos no âmbito dos serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). | SMS |
| 11 | Intensificar a atuação para prevenção, busca ativa e tratamento das doenças infecciosas propondo linhas de cuidado voltadas para: Tuberculose, sífilis, IST/ HIV-AIDS, dentre outras. | SMS |
| 12 | Estabelecer fluxo para realização de planejamento familiar para população em situação de rua | SMS |

EIXO II - ASSISTÊNCIA SOCIAL

• APRESENTAÇÃO:

Após a implantação do SUAS, a Política de Assistência Social demonstra um fôlego histórico no esforço de garantir o aperfeiçoamento dos serviços, programas e projetos ofertados pelos estados e municípios. Dentre esses esforços, a proteção social especial se constitui em um “conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos” (art. 5, inciso II da Lei nº 12.435, de 2011) que desafia as gestões municipais pela complexidade de suas demandas.

Nessa direção, definir prioridades para média complexidade visa contribuir na oferta especializada e qualificada de seus serviços.

Nessa direção, torna-se necessário apresentar os serviços da Proteção Especial de Média Complexidade: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), Serviço Especializado de Abordagem Social (SEAS), Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

Além das normativas e das especificidades de cada serviço, é importante considerar para 2016 a centralidade dos CREAS como unidades estatais que ofertam os serviços da média complexidade: PAEFI, SEAS e MSE, bem como o reconhecimento dos CENTROS POP's como referência no atendimento da população em situação de rua no município.

Destaca-se ainda que a realização do trabalho social da média complexidade precisa considerar, a divisão do Território da Proteção Social Especial, aprovado pela Resolução CMAS nº005/2015 de 11 de maio de 2015, uma vez que a articulação dos CREAS e CENTROS POP's com os demais serviços ofertados nos territórios é imprescindível para a oferta de Proteção Social a famílias e indivíduos em situação de risco e vulnerabilidade em decorrência de situações de violação de direitos.

EIXO II – ASSISTÊNCIA SOCIAL

| Nº | AÇÃO | ÓRGÃO RESPONSÁVEL |
|-----------|---|--------------------------|
| 13 | Garantir a ampliação de abrigamento que atue junto à população em situação de rua, priorizando os territórios com maior número de demanda da PSR. | SEMAS |
| 14 | Criar um banco de dados/sistema integrado de informações entre os serviços. | SEMAS |
| 15 | Implantar um CENTRO POP na parte alta da cidade. | SEMAS |
| 16 | Reestruturar o Centro Pop I e II. | SEMAS |
| 17 | Viabilizar inserção da população em situação de rua em cursos de inclusão produtiva ou oficinas profissionalizantes de acordo com o perfil e especificidades dessa população – Projeto Nova Chance. | SEMAS |
| 18 | Capacitar a população em situação de rua, na garantia de direitos e cumprimentos de deveres. | SEMAS |
| 19 | Realizar atividades mensais de forma intersetorial, visando à promoção dos direitos humanos da população de rua. | SEMAS |
| 20 | Articular ações entre equipes SEAS e PETI, para enfrentamento ao trabalho infantil. | SEMAS |

| | | |
|----|---|-------|
| 21 | Assegurar e garantir a intersectorialidade das ações da população em situação de rua na promoção de garantia de direitos e cumprimentos de deveres. | SEMAS |
|----|---|-------|

| EIXO III – EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER | | |
|--|---|--------------------------|
| Nº | AÇÃO | ÓRGÃO RESPONSÁVEL |
| 22 | Garantir apoio e recursos para o grupo de teatro gigante rua que são formados por pessoas em situação de rua. | FMAC |
| 23 | Garantir apoio para a confecção e manutenção dos instrumentos do batuque rua e batuque mundaú. | FMAC |
| 24 | Garantir a população em situação de rua nas atividades carnavalescas, juninas e natalinas. | FMAC |
| 25 | Inserir os alfabetizadores de Educação de Jovens, adultos e Idosos que atuam nos centros POPs e albergues na formação continuada ofertada por meio da SEMAS E SMS, bem como nos seminários e eventos que são ofertados pelas secretarias afins. | SEMED |
| 26 | Divulgar e orientar todo processo de matrícula de jovens, adultos e idosos dos centros Pop e albergues para o ensino fundamental na modalidade da EJAI na rede municipal de ensino de Maceió, e para o ensino médio encaminha à SEDUC/AI. | SEMED |

| | | |
|----|---|-----------------------|
| 27 | Garantir a matrícula da PSR, com turmas nos albergues e centros Pop de Maceió de acordo com a tipificação nacional, tendo uma escola da rede municipal de ensino como referência. | SEMED |
| 28 | Desburocratização para inclusão da PSR em programas nas áreas de educação sem a necessidade imediata de documentação. | SEMED |
| 29 | Mobilizar o ingresso dos estudantes PSR, no ensino fundamental na modalidade EJA. | SEMED / SEMAS |
| 30 | Viabilizar em parceria com as secretarias afins, a inserção da população em cursos de inclusão produtiva com oficinas profissionalizantes de acordo com o perfil e especificidades dessa população. | SEMED |
| 31 | Viabilizar o acesso de jovens, adultos e idosos em situação de rua nas atividades esportivas de lazer e cultura em parceria com as secretarias afins. | SEMED / SEMTEL / FMAC |
| 32 | Divulgar e articular o desenvolvimento de atividades interdisciplinares de educação, cultura e lazer de forma itinerante e fixa, em parceria com as secretarias afins. | SEMED / SEMTEL |
| 33 | Apoiar as ações culturais implementadas pelo Consultório na Rua e Centro Pops. | SEMED / SEMTEL / FMAC |
| 34 | Construção e recuperação dos espaços públicos de esporte e lazer da cidade. | SEMED / SEMTEL |

| | | |
|----|---|----------------------|
| 35 | Utilização das academias de saúde pela PSR | SEMED / SMS / SEMTEL |
| 36 | Inclusão da PSR nas atividades culturais, cinema, teatro, entre outras, junto aos alunos da EJA da rede municipal. | SEMED |
| 37 | Articular/estabelecer parceria e encaminhar os PSR em cursos profissionalizantes e gratuitos, ofertados pelo sistema “S”, por outras instituições nas vagas ofertadas à educação. | SEMED |
| 38 | Atender a demanda de matrículas na Rede Municipal de Ensino de crianças e adolescentes em SITUAÇÃO DE RUA. | SEMED |
| 39 | Desenvolver atividades de cultura de forma itinerante. Ocupação de praças, ruas e locais públicos de Maceió, por meio de oficinas de caráter cultural, desenvolvendo oficinas em diversos segmentos: <ul style="list-style-type: none"> • Oficina de Grafite • Oficina de teatro, música. • Oficina de artesanato (bordado de filé) <ul style="list-style-type: none"> • Oficina dança de matriz africana • Oficina cabelo de consciência • Oficina de capoeira com construção identidade e gênero <ul style="list-style-type: none"> • Oficina bumba meu boi • Oficina de contação de histórias do ônibus itinerantes do setor de biblioteca/ semed. | FMAC/ SEMED/ SEMTEL |

EIXO IV – TRABALHO, HABITAÇÃO E RENDA

| Nº | AÇÃO | ÓRGÃO RESPONSÁVEL |
|----|---|----------------------------------|
| 40 | Identificar as pessoas em situação de rua que foram contempladas por programa habitacional para realizar um trabalho de geração de renda visando fixá-las nas moradias. | HABITAÇÃO/ SEMTABES/ SEMAS |
| 41 | Articular junto a as empresas contratadas pela Prefeitura Municipal de Maceió (terceirizadas) a inserção no mercado de trabalho pessoas em situação de rua. | SEMTABES/ SEMAS |
| 42 | Elaborar um projeto socioeconômico para ser utilizado no centro pop, casas de passagens e espaços comunitários. | SEMTABES/ SEMAS |
| 43 | Articular parceria com empresas, institutos e sistema S para qualificar a partir das ruas, com a finalidade de atender os perfis exigidos pelo mercado de trabalho. | SEMTABES/ SEMAS |
| 44 | Articular junto aos mercados para recolher produtos alimentícios e entregar no centro pop e casa de passagens. | SEMTABES/ SEMAS |
| 45 | Trabalhar o empreendedorismo através de oficinas incentivando a formação de grupos de economia solidária. | SEMTABES/ SEMAS |
| 46 | Inserção prioritária da população em situação de rua nos conjuntos de habitações populares. | HABITAÇÃO |

EIXO V – SEGURANÇA PÚBLICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

| Nº | AÇÃO | ÓRGÃO RESPONSÁVEL |
|-----------|--|--------------------------|
| 47 | Realização de capacitações que envolvam a temática PSR, incluso crianças, adolescentes e mulheres que vivem sob essa condição. | SEMSCS |
| 48 | Realizar atividades de abordagem do GPOP no apoio aos serviços voltados a População em situação de rua. | SEMSCS |
| 49 | Fortalecimento dos Projetos Esportivos da Guarda Municipal de Maceió Guarda Ativa, Guarda Nadadoras, Judô na Guarda, para a inclusão de Pessoas em Situação de Rua nesses Projetos. | SEMSCS |
| 50 | Incluir integrantes do GPOP nas apresentações e nos cursos de capacitações da Guarda Municipal de Maceió, com vistas a socializar a temática PSR, incluindo-a na formação e capacitação dos GM, inclusive de outros municípios do Estado de Alagoas. | SEMSCS |
| 51 | Abordagem dos Usuários nos serviços de acolhimento visando a segurança dos usuários, bem como dos funcionários envolvidos no acolhimento. | SEMSCS |
| 52 | Propor ações no sentido de enfrentamento da violência junto à PSR. | SEMSCS |

| | | |
|----|--|----------------------|
| 53 | Criar protocolo de atendimento às ocorrências envolvendo PSR. | SEMSCS |
| 54 | Apoiar outros órgãos, secretarias e entidades envolvidas, com o intuito de fortalecer parcerias e estreitar laços cooperativos. | SEMSCS |
| 55 | Realizar a contagem oficial da PSR, conforme artigo 7º, III, da política nacional para População em Situação de Rua (dec. 7053/2009). | SMG |
| 56 | Manter e atualizar anualmente o cadastro e a relação de serviços prestados pelas Organizações Governamentais e Organizações da Sociedade Civil que atuam com população em situação de rua, divulgando as informações aos beneficiários | SEMAS / SMG / SMS |

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, Presidência da República. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - \lei Orgânica da Assistência Social – Loas. Brasília/ DF, 1993.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Demográfico de 2010. Brasília: IBGE, 2010. Disponível em <http://www.ibge.gov.br/>

Indicadores Sociais 2013. Brasília: IBGE, 2010. Disponível em <http://www.ibge.gov.br/>

NORMA OPERACIONAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – NOB/SUAS, aprovada pelo Conselho Nacional –

Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2013. Brasília/DF PLANO BRASIL SEM MISÉRIA

http://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/ferramentas/nucleo/grupo.php?id_grupo=69

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2014-2017. Secretaria Municipal de Assistência Social. Maceió: SEMAS, 2014. POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PNAS, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social, Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, publicada no Diário Oficial da União em 28 de outubro de 2004. Brasília/DF.

PNUD/IBGE. Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil. Disponível em <http://www.pnud.org.br/atlas>

SILVA, Alexandre Manoel Ângelo da Silva [et. all.]. ECONOMIA DE MACEIÓ: diagnóstico e propostas para construção de uma nova realidade. Governo Federal. Brasília: Edufal / IPEA 2013.

TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social, Resolução CNAS nº 109 de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2009. Brasília, DF. WAISELFISZ, Julio Jacobo Mapa da Violência 2013. Juventude Viva

– Homicídios e Juventude no Brasil. Secretária-Geral da Presidência da República / Secretaria Nacional de Juventude. Brasília, 2013. Disponível em www.juventude.gov.br

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 122, de 25 de janeiro de 2012. Define as diretrizes da organização e funcionamento das Equipes de Consultório na Rua Brasília/DF, 2012.

BRASIL. Presidência da República. Decreto nº 7053, de 23 de dezembro de 2009. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento. Brasília/DF, 2009



**PLANO INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E
ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE
ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA
EM MACEIÓ 2021-2023**